



BOA VISTA

Segunda-feira
25 de Agosto
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 815/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Ricardo de Sousa Rodrigues, Auxiliar Municipal, Matrícula 26918, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Assessor Técnico, MP/CCA-3, no Ministério Público do Estado de Roraima, pelo período de 1 ano, a contar de 24 de agosto de 2025, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 020092/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 816/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Janine Nolêto Almeida de Araújo, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 25189, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo em comissão de Consultora, no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 7 de junho de 2025, conforme o Processo nº 018497/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 817/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Diego Barbosa Freitas, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 26972, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função comissionada de Assessor Adjunto V, código FC-05, na Seção Judiciária de Roraima, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 1º de agosto de 2025, conforme o Processo nº 021863/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 818/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Processo nº 012689/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica vago, a contar de 20 de fevereiro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Rita de Cassia Castro, Matrícula nº 959225.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº 727/P, que consta publicado no Diário Oficial do Município nº 6401, de 1º de agosto de 2025, com fulcro no art. 107 da LCM nº 003/2012 e Súmulas 346 e 473 do STF.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 819/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 414100/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Leo da Silva Correa	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 15.8.2025
Marcos Leite da Silva (a pedido)	Gerente	CF-4	a contar de 4.8.2025

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Adalto Pereira Farias	Assessor Especial II	AS-8	a contar da data da publicação este decreto
Leo da Silva Correa	Gerente	CF-4	a contar de 15.8.2025

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 820/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 413232/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora Jaqueline de Sousa Mesquita, da Função de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 13 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 821/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 420034/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o servidor Nildo Félix de Sousa Júnior, da Função de Confiança de Assessor Técnico de Segurança do Trabalho, Símbolo FC-18, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 01 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 822/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Processo nº 001846/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o Retorno às Atividades da servidora Lucineia Teixeira Lima, Assistente Técnico/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25237, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de julho de 2025, cessando os efeitos de sua cessão à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, autorizada através do Decreto nº 032/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6286, de 6 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoone
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoone
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 823/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Lucinéia Teixeira Lima, Assistente Técnico/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 25237, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 29 de julho de 2025, conforme o Processo nº 024618/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 824/P, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 417172/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Alessandra Souza da Silva	Assessor I	AS-9	a contar de 13.8.2025
Alessandro Rodrigues Jansen (a pedido)	Assessor Especial I	AS-7	a contar de 8.8.2025
Itamara Cardoso dos Santos	Assessor II	AS-10	a contar da data da publicação deste decreto
Jucilene Pereira da Silva	Assessor II	AS-10	a contar de 11.8.2025
Nilzete dos Santos Batalha	Assessor II	AS-10	a contar da data da publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Alessandra Kelle do Nascimento	Assessor II	AS-10	a contar da data de publicação deste decreto
Itamara Cardoso dos Santos	Assessor Especial II	AS-8	a contar da data de publicação deste decreto
Maria Betânia Alves Lucas	Assessor II	AS-10	a contar da data de publicação deste decreto
Marise Inara Alencar Nobre	Assessor II	AS-10	a contar da data de publicação deste decreto
Natalia Aparecida Freire de Araújo	Assessor Especial I	AS-7	a contar da data de publicação deste decreto
Nilzete dos Santos Batalha	Assessor I	AS-9	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 825/P, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o

art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Carlos Victor Costa Nery, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Controle e Transparencia - SMCT, a contar de 01 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 023418/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.021204/2025
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Rosimar da Natividade Silva

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ROSIMAR DA NATIVIDADE SILVA, matrícula n. 26913, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de serviços Diversos – EXT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias de tempo aproveitado constante da CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90107/2025 – SRP
PROCESSO Nº 009046/2025 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar Indicador Biológico e Químico, para atender As Unidades Básicas e Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 Meses.

Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 05/09/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 26/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br , juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90098/2025
Processo nº 019903/2024 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM Nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela Empresa OBJECT EQUIPAMENTOS o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1739/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Rossy da Costa Silva, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 962373, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 7.4.2025, com término previsto para 15.7.2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 011275/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1740/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, do servidor Paulo Rossy da Costa Silva, Assistente/Cuidador, Matrícula nº. 962373, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16.7.2025, com término previsto para 29.8.2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 022521/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1741/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 368362/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bruna Rodrigues Leal, Assistente Cuidador, Matrícula nº 852900, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 29, 30/09/2025, 01, 02 e 03/10/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1742/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 413301/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dario Galdino da Silva, Matrícula nº 956143, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de usufruto de férias da titular Aucidea Barbosa da Silva, no período de 20.8.2025 a 29.8.2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1743/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 21 de julho de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Pyettra da Silva Carvalho, Matrícula nº 853166, conforme o Processo nº 022312/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1744/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 365300/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Eleuziani Santos Stoffel, Professora, Matrícula nº 28929, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 11, 12, 13 e 14/08/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1745/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1574/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6408, de 12 de agosto de 2025, que designou servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009679/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1746/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Caroline da Costa Carneiro, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº. 965195, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 7.4.2025, com término previsto para 15.7.2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 011271/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1747/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Jacielma Lima Guimarães, Técnico Municipal, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954006, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 30 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 026828/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1748/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, da servidora Ana Caroline da Costa Carneiro, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº. 965195, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16.7.2025, com término previsto para 29.8.2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 022515/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1749/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lúcia Catiane da Silva Santos, Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 27505, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5/8/2025 a 24/8/2025 e 4/11/2025 a 28/11/2025, conforme o Processo nº 011665/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1750/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Sueli Cássia Ferreira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29198, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-5 para a Classe/Referência B-6, a contar de 24 de julho de 2024, conforme o Processo nº 016095/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1751/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Erico Macedo Gonçalves, Médico, Especialidade: Anestesiologista, Matrícula nº 850242, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 14 de maio de 2025, conforme o Processo nº 014556/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1752/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 7 de abril de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Geovani da Silva Ramos, Matrícula nº 953858, conforme o Processo nº 012765/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1753/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Divina Cristiane Ramalho dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28094, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-8 para a Classe/Referência B-8, a contar de 11 de março de 2025, conforme o Processo nº 008132/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1754/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Max Moreira Gomes, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845753, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 9 de abril de 2025, conforme o Processo nº 010291/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1755/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de junho de 2025, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Inglide Madaí Rufino de Matos Barbosa, Matrícula nº 965209, conforme o Processo nº 019559/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1756/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 003785/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1221/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6377, de 27 de junho de 2025, que concedeu Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Aline França Ribeiro, Analista Municipal, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953210, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1757/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Estela Kristie Ferreira Lima Araújo, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 965144, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 22.5.2025 a 19.8.2025, conforme o Processo nº 019645/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1758/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ismayra Oliveira Silva, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 958570, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 3 de julho de 2025, conforme o Processo nº 020475/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1759/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 407847/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1759/2025-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Aguinaldo Souza da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Alba Machado	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 240,24	R\$ 120,12
Alcenira Bezerra da Silva	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Alinne Bianca Lima de Souza	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Amanda da Cruz Tamandaré	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ana Carolina Ferreira Feitosa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Ana Gabriela Bezerra Bento	Gerente	Alto Alegre	RR	Participar da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.	09/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Ana Katia Menezes Pinheiro	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Andressa Lana Scheidt	Coordenador	Natal	RN	Para participar do I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de garantia de Direitos.	15/07/2025 a 21/07/2025	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80

Anísio Carlos Patrício da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de cestas básicas.	24/06/2025 a 25/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Artedis Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Artedis Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Artedis Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Artedis Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Caio Guilherme Davi da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 10/08/2025	5,5	R\$ 204,36	R\$ 1.123,98
Charles Silva Medeiros	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Cícero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Cícero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Cícero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Cirlene Guerra	Superintendente	Joinville	SC	Para entrega de duas crianças a sua família biológica.	29/06/2025 a 02/07/2025	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Cirlene Guerra	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Clauber Silva e Sousa	Monitor de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Clelia Lacilda Carneiro Ximendes	Gerente de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cleuciane Pessoa de Sousa	Monitor de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 01/08/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Crislayne Souza Barbosa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Cristovam de Araujo Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Daniele Benício Vieira	Assistente facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de kits enxovais e leite.	01/07/2025 a 02/07/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Daniele Benício Vieira	Assistente facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Daniele Benício Vieira	Assistente facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Daniele Benício Vieira	Assistente facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Daniele Silva de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Daniele Vieira da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
David Lima Maia	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de ação social.	07/04/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Diany Monteiro de Souza	Monitor de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Diego Douglas Bento	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Djerlani dos Reis Bastos	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Douglas Almeida Eckhardt	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edilson Nascimento Braga	Assessor	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	16/06/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Egerson Rodrigues da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Elbe Pereira da Silva	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Ellem Rita Vieira de Araujo	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Elohana Dandara de Andrade Carvalho	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	16/06/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Elton Lima Silva	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Emilly Barbosa da Silva	Monitor de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Emilly Queulli Ferreira Lessa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Emilly Rafaela Farias Souza	Cadastrador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Erenildo Nascimento Oliveira	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Eurisson Marinho Rodrigues	Conselheiro Tutelar	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	03/06/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Eurisson Marinho Rodrigues	Conselheiro Tutelar	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	16/06/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Francimar Tomaz Emilliano	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Geisa Vanessa Monteiro Marques	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Gerson da Costa Cavalcante	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Graziele Aguiar Freitas	Monitor de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025 a 02/08/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80

Gustavo Caetano da Luz Pargimiani	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Hemilly Vitoria Soares Paixão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Indira Iury Pereira Fidelis	Cadastrador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ingrid Furtado Franco	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de ação social.	07/04/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Jabner Silva de Mesquita	Monitor de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Jairo Belizário dos Santos	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jefferson Rodrigues Martins	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jefferson Rodrigues Martins	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jefferson Rodrigues Martins	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Jessica Pamela Ribeiro Saraiva	Analista Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	26/06/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de ação social.	07/04/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Edinaldo Machado Bezerra Junior	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Irajara Lima da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Irajara Lima da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	18/06/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Irajara Lima da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	23/06/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Vital Duarte Neto	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Joseane Fonteles Sales	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Joseara Mendes do Nascimento	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Josias Oliveira do Santos Mesquita	Cadastrador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Juliana de Souza Silva	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Julliene Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Kalleb Sousa Ribeiro	Conselheiro Tutelar	Natal	RN	Para participar do I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de garantia de Direitos.	15/07/2025 a 21/07/2025	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Karla Casagrande	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kassio Kelvin Bento da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Kennedy Washington Gonçalves Rocha	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Kennyson Lira de Oliveira	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Kerly Taveira dos Santos Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Kerly Taveira dos Santos Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Kerly Taveira dos Santos Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Keth Cordeiro Lira Marques	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 10/08/2025	5,5	R\$ 204,36	R\$ 1.123,98
Laiza Rebelo Menezes	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar estudo de caso.	15/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leocide Soares Ribeiro	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leonardo Justino Beserra	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Letycia Alves de Macedo	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar estudo de caso.	15/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lidiane Leão da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Lilia Chaves Mendonça	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Lilian Silva de Sousa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Lindemberg Alves de França	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lucas de Araujo Aguiar	Cadastrador Administrativo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Lucas Eduardo Fonseca Paiva de Moura	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lucas Eduardo Fonseca Paiva de Moura	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lucia Costa Barroso	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Luiza Maria Garcia Nogueira Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Lus Maia Tupac	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Marcia Roberdane Rosnem de Andrade	Cadastrador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcilene Pedreiro da Trindade	Conselheiro Tutelar	Natal	RN	Para participar do I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de garantia de Direitos.	15/07/2025 a 21/07/2025	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Marcília de Araujo Lira	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de kits enxovais e leite.	01/07/2025 a 02/07/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Maria Gorete Cantanhede de Souza	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Joyce de Jesus da Silva Costa	Monitor de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Roseneide Rodrigues dos santos	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marialice Pereira dos Prazeres	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mauro Pinheiro de Souza	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Monique Suelen Machado	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Naiara Paz de Souza	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Natalia Cristina Rocha Arruda	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Nilton Cezar Nascimento Santos	Conselheiro Tutelar	Natal	RN	Para participar do I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de garantia de Direitos.	15/07/2025 a 21/07/2025	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Pablo Douglas da Silva	Monitor de Oficina	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Patrícia Kelem Brasil dos Santos	Consultor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Paula Ferreira Martins	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 10/08/2025	5,5	R\$ 204,36	R\$ 1.123,98
Paulina de Fatima Araujo Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Paulo Sergio da Silva Novais	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Rafael Leandro Santos Silva	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Rafli Almeida de Oliveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Raidy das Neves Almeida	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Raina Libia Castro da Silva	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Raina Libia Castro da Silva	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Raina Libia Castro da Silva	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Raquel Almeida de Souza	Assessor Técnico	Alto Alegre	RR	Participar da 14ª Conferencia Municipal de Assistência Social.	09/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Raquel Almeida de Souza	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Rayleidson Nilo de Lima Monteiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Rejane Sousa Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Renata Pereira de Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de kits enxovais e leite.	01/07/2025 a 02/07/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Renata Pereira de Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Renata Pereira de Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Renata Pereira de Farias	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Rery Fernades Paiva Vieira	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 10/08/2025	5,5	R\$ 204,36	R\$ 1.123,98
Ricardo Anthony Rodrigues	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Ricardo de Souza Marcelino	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Robert Renis Messias de Souza	Assessor	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	03/06/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Rodrigo Ribeiro Costa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Romenia Maranhão da Cunha	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 01/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Rone Charles Paulino da Silva	Assessor	Alto Alegre	RR	Participar da 14ª Conferencia Municipal de Assistência Social.	09/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Ronilton de Almeida Medeiros	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rosana Chagas da Silva	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72

Rosaria da Silva de Oliveira	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Sandra Saito Correa	Socio educador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	26/06/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Sarah Raquel Duarte Barbosa	Técnico em Enfermagem	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Sarah Raquel Duarte Barbosa	Técnico em Enfermagem	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Sarah Raquel Duarte Barbosa	Técnico em Enfermagem	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Sheyla Santana Medeiros	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Silvia Cristina Lima e Silva	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de ação social.	07/04/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Simone Maria de Lima Silva	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 240,24	R\$ 480,48
Suellen Oliveira dos Santos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tadia da Silva e Silva	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tatianne Lorennna Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de cestas básicas.	23/06/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tatianne Lorennna Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	09/06/2025 a 10/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Tatianne Lorennna Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	12/06/2025 a 13/06/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Tatianne Lorennna Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	16/06/2025 a 18/06/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Tayane Cristina Martins Silva	Assistente Facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Thalysnara Nogueira Chaves	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Tiago Fernando Pereira da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Valdete Cavalcante Conceição	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Valdete Cavalcante Conceição	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Valdiene Pereira Menezes	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Valmir dos Santos	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Vanaria Bastos Vargas	Cadastrador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vanessa Nunes da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 10/08/2025	5,5	R\$ 204,36	R\$ 1.123,98
Veríssimo Barbosa de Oliveira Hosein Khan	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Víctor Kauã Lima Costa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	01/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Victor Kauã Lima Costa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Viviane Lima Ramos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 02/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Wadrian Sousa Oliveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
William da Silva Santos	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025 a 03/08/2025	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Ynae Darc Meirelles Bandeira	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1760/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Nerlene Furtado de Amorim Nahmias, Analista, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº 130696, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 5 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 009425/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1761/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Esdras Fagundes Ferreira Júnior, Analista/Médico Clínico Geral, Matrícula nº 954139, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 19 de junho de 2024, conforme o Processo nº 019790/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1762/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leila Esbell da Silva, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27111, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 25/08/2025 a 13/09/2025 e 03/10/2025 a 27/10/2025, conforme o Processo nº 018423/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1763/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Amanda Silva Medeiros Belido, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953196, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 13 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 034002/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1764/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Katielle Dias dos Santos, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Radiologia, Matrícula nº 955104, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 21 de março de 2025, conforme o Processo nº 008326/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1765/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Pablo Alves Leal, Analista, Especialidade: Psicólogo, Matrícula nº 957383, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 15 de maio de 2025, conforme o Processo nº 015082/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1766/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Gerciene Nunes Cruz, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 16838, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-12 para a Classe/Referência C-12, a contar de 30 de maio de 2025, conforme o Processo nº 017441/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1767/2025 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, §7º, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008275/2025, designada através da Portaria nº 1388/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6390, de 17 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Documento NUP 418782/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1768/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos públicos atribuída a Josélia Alves Ferreira da Silva, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954001, com admissão em 27/03/2020, carga horária de 30h semanais, sob o vínculo estatutário, na Prefeitura Municipal de Boa Vista; e 3º Sargento, com admissão em 09/03/2016, Vínculo: Temporário Combatente, no Ministério da Defesa/Comando do Exército, conforme consta no Processo Administrativo nº 005326/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1769/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 009033/2024, com fulcro nos artigos 138, inciso I, e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1770/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Laudiceia Gomes da Costa, Assistente Técnico, Matrícula nº 27109, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 22 de julho de 2025, conforme o Processo nº 022452/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1771/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Raimundo Nonato Martins Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29961, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 14 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 034108/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1772/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Luanna Kassia Rodrigues Coqueiro, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953226, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 20 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 005093/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1773/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana de Lourdes Xavier Souza, Analista/Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 26109, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º/8/2025 a 15/8/2025 e 29/10/2025 a 27/11/2025, conforme o Processo nº 010811/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1774/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Carol Sylke Garcia Diaz, Analista, Especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 953942, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 9 de abril de 2025, conforme o Processo nº 010226/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1775/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Edilene Rezende da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853451, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 21 de maio de 2025, conforme o Processo nº 015365/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1776/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 017969/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1776/2025-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	VIGÊNCIA	INTERSTÍCIO
1	26455	Giselle Firmino Leal	Professor	Pedagogia	16/05/2006	A-9 para A-10	a contar de 16/05/2025	2023-2025
2	17459	Maria do Carmo Figueiredo Freitas	Professor	Pedagogia	23/05/2000	B-12 para B-13	a contar de 23/05/2025	2023-2025
3	26401	Rosielma Fatima Matos Lira	Professor	Pedagogia	16/05/2006	A-9 para A-10	a contar de 16/05/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1777/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Hillary Alves de Souza Arevalo, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27212, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 12.8.2025 a 25.9.2025, conforme o Processo nº 021602/2025.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1778/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Kaline de Moura Silva, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 958472, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar

de 6 de julho de 2025, conforme o Processo nº 017214/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1779/2025 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 033969/2024, designada através da Portaria nº 1438/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6395, de 24 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Documento NUP 422638/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1780/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 18 de agosto de 2025, o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em virtude do falecimento da servidora Ana Beatriz Pedrollo, Matrícula 966404, conforme o Documento NUP 426155/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO CMP N. 009/2025.

"Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM."

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 9h30, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnello Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$19.516.943,94 (dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

a) Autoriza a movimentação do valor R\$3.346.173,94 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), CNPJ 13.077.415/0001-05; e APLICAR no FUNDO BB PREVID RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI, CNPJ 13.077.418/0001-49;

b) Autoriza a movimentação do valor de R\$99.933,17 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF CONTA 7917-0 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA, CNPJ 13.077.415/0001-05; e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP, CNPJ 20.441.483/0001-77;

c) Autoriza a movimentação do valor R\$ 103.116,11 (cento e três mil, cento e dezesseis reais e onze centavos) que está em BANCO SAFRA (agência 28800 conta corrente 104.898-1); e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP, CNPJ 20.441.483/0001-77;

d) Autoriza a movimentação do valor R\$2.796.950,72 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), CNPJ 13.077.415/0001-05 e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP, CNPJ 20.441.483/0001-77;

e) Autoriza a movimentação do valor R\$119.039,15 (cento e dezenove mil, trinta e nove reais e quinze centavos) que está no fundo de rendimento diário, FIC DE FI CAIXA DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ 14.508.643/0001-55; e APLICAR no FUNDO ITAU AÇÕES SP500 BRLFIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 26.269.692/0001-61;

f) Autoriza a movimentação do valor R\$2.880.960,85 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), CNPJ 13.077.415/0001-05; e APLICAR no FUNDO ITAU AÇÕES SP500 BRLFIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 26.269.692/0001-61;

g) Autoriza a movimentação do valor R\$3.000.000,00 (três milhões) que está no fundo de rendimento diário, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), CNPJ 13.077.415/0001-05 e APLICAR no FUNDO BRADESCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ 03.399.411/0001-90;

h) Autoriza a movimentação do valor R\$7.170.770,00 (sete milhões, cento e setenta mil, setecentos e setenta reais) que está no fundo de rendimento diário, BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI, CNPJ 07.882.792/0001-14; e APLICAR no FUNDO BB PREVID RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI, CNPJ 13.077.418/0001-49.

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista - RR, 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021520/2025
ESPÉCIE: Termo de Credenciamento

OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem como objeto concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, após aprovação de cadastro, e desde que obedecida as normas e políticas internas da CONSIGNATÁRIA, que concederá,

se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONSIGNANTE.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: KOVR PREVIDENCIA S A, CNPJ 17.479.056/0001-73

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.006256/2025

Assunto: Promoção por Titulação

Requerente: Dnijane Maia Carvalho

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 20 da Lei n. 2.466/23, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora DNIJANE MAIA CARVALHO, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 26321, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.020548/2025

ASSUNTO: Horário Especial Servidora com Dependente PCD

INTERESSADO: Cândida Vanecy de Sousa Araújo

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora CÂNDIDA VANECY DE SOUSA ARAUJO, matrícula n. 29385, Assistente, Especialidade: Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art.9º, inciso I, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024211/2025

ASSUNTO: Auxílio-funeral

INTERESSADO: Elias Vieira da Costa

DECISÃO

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de FRANCISCO ELIOMAR VIEIRA DA COSTA, em razão do falecimento do servidor municipal aposentado ELIAS VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 01099.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025483/2025

ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE: CARLA JANINE VIEIRA MARTINS

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à CARLA JANINE VIEIRA MARTINS, Assistente - Cuidador, matrícula nº 962054-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025495/2025

ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE: KAILA FIGUEIRA ALVES

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à KAILA FIGUEIRA ALVES, Cuidador Escolar - Urbano, matrícula nº 968002-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 216/2025 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no

Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 015478/2024/ SMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, INCLUSO MOTORISTA, APOIO, E DEMAIS INSUMOS NECES- SÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 171 e 172/2025/SMEC.

I - Fiscal: Dênes Viana da Silva, matrícula: 954717.

II - Fiscal: Carla Maria Siqueira Prudente, matrícula: 41563.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura dos contratos supracitados.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 12 de agosto de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 152/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promoto- ria de Justiça Civil do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os contro- les estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras inter- corrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JUNHO/2025	1	1	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2		-		-		-	
Total:	2				-			

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JUNHO/2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-		-		-		-	
Total:	-				-			

Mês	Animais adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JUNHO/2025	-	-	-	1	3	2	-	2
Subtotal	-		-		5		2	
Total:	1				7			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 153/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promoto- ria de Justiça Civil do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os contro- les estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras inter- corrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2025	1	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1		-		-		-	
Total:	1				-			

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Total:	-	-	-	-	-	-	-	-
Mês	Animais adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2025	-	-	-	-	3	2	-	2
Subtotal	-	-	-	-	5	2	-	2
Total:	-	-	-	-	7	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 0377129/2017-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 337/2017-SMSA.
Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 337/2017-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de setembro de 2025 e reajustá-lo em 4,386620%
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 1.500.1002 (RP).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GESSORAIMA LTDA.
Data de Confeção: 13 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0236090/2025-SMSA
Espécie: Contrato nº 516/2025 - SMSA.
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão eletrônico
Valor: R\$ 9.900
Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2326, de 13 de agosto de 2025, no valor de R\$ 9.900,00
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 14 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027759/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Aplicar a 3ª Reprogramação ao Contrato Administrativo nº 137/2024- SMSA:

Parecer Técnico nº 260/2025 SMO-IE	
Acréscimo	Supressão
0,00%	0,41%

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS – LTDA.
Data de Emissão: 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Boa Vista (USG 980301) torna público, para conhecimento dos interessados, que por necessidade administrativa fica SUSPENSA “sine die”, o CREDENCIAMENTO Nº 11/2026, para envio das documentações, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas para realização de serviços de Imunoterapia e procedimentos nas especialidades de imunologia/alergologia e pneumologia, através do procedimento auxiliar “Credenciamento”, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Nutricional Infantil – CERNUTRI e Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA .

Boa Vista- RR, 20 de agosto de 2025.

((Assinatura eletrônica)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 035/2025-SMPOFTI

o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 015660/2022/SMPOFTI, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FÍSICA E DIGITAL COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2023/SMPOFTI:

I - Gestor: Maria Izabel Lima Bezerra, matrícula nº 1848;

II - Fiscal: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 037/2025-SMPOFTI

o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 28693/2019/SMTI cujo objeto é a contratação de empresa de telecomunicações, para prestação de serviço de acesso ip dedicado e exclusivo, entre a prefeitura municipal de Boa Vista e seus entes diretos e indiretos e a rede mundial de computadores - internet, através de registro de preço

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1061/2020/SMTI:

I - Fiscal: NARA POLINNE DA SILVA CUNHA, matrícula nº 45509.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 73/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 524-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 17151/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 13414/2024-SMSA, cujo objeto é Aquisição de dispensers, a fim de atender as necessidades das superintendências e departamentos que integram a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal	17151/2025
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 17151/2025-SMAAI desmembrado do Processo 13414/2024-SMSA.

Espécie: Contrato nº 524-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Aquisição de dispensers, a fim de atender as necessidades das superintendências e departamentos que integram a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 696,67 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: ELEVATE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 52.996.455/0001-01.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da sua assinatura, na forma dos artigos 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 053/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 553, 555 e 556-SMCP/ASJUR/2025 e no Processo nº 023013/2025/SMCP, firmado entre Município de Boa Vista com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA e as Empresas: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, C3 COMERCIO E SERVIÇO e ASMF COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz de Sá Correia, cargo: Assessor Técnico Especializado III AS-5, matrícula 960882, para fiscalizar o disposto nos Contratos nº 553, 555 e 556-SMCP/ASJUR/2025 e no Processo nº 023013/2025/SMCP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 21 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023013/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553-SMCP/ASJUR/2025.

MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº135/SMSP/GAB/ASJUR/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil,

novecentos e sessenta reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135, 136 E 137, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO (BRITA 1, AREIA MÉDIA, PIÇARRA, BARRO E SEIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22601; Funcional Programática: 17.512.0040.2371; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o CNPJ sob o nº 29.628.340/0001-43.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023013/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 555-SMCP/ASJUR/2025.
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº136/SMSP/GAB/ASJUR/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 32.688,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135, 136 E 137, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO (BRITA 1, AREIA MÉDIA, PIÇARRA, BARRO E SEIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22601; Funcional Programática: 17.512.0040.2371; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: C3 COMÉRCIO E SERVIÇO, com o CNPJ sob o nº 50.735.378/0001-01.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023013/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 556-SMCP/ASJUR/2025.
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº137/SMSP/GAB/ASJUR/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90002/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 932.192,00 (novecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135, 136 E 137, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO (BRITA 1, AREIA MÉDIA, PIÇARRA, BARRO E SEIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22601; Funcional Programática: 17.512.0040.2371; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o CNPJ sob o nº 49.408.550/0001-33.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 001127/2025/SEMOB.
Espécie: Contrato n.º 013/2025/SEMOB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.514.779/0001-85
Unidade Orçamentária: 022801
Funcional Programática: 26.782.0069.2.395
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito
Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, c/c artigo 114 do Decreto Municipal n.º 049/2024.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO/COMCID-BV Nº 02/2025

Considerando o que dispõe o inciso VI do Art. 6º do Regimento Interno do COMCID-BV;

Considerando denúncias de populares divulgadas nas redes sociais, especialmente em grupos de WhatsApp,

sobre cobrança de taxa para inscrição no Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, por pessoas possivelmente ligadas a Associações de Moradores;

Considerando a decisão unânime do Plenário do COMCID-BV, em sua 125ª Reunião Ordinária, realizada dia 04 de agosto de 2025, que recomendou encaminhamento para apuração das denúncias por parte da Polícia Federal, por se tratar de programa habitacional subsidiado com recursos federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar da Polícia Federal que faça a investigação para apurar possíveis irregularidades de cobrança de taxa de inscrição/cadastramento para o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades.

Art. 2º - Solicitar a Polícia Federal, se possível, que após conclusão das investigações, seja dado conhecimento ao COMCID/BV.

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2025.

Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID/BV

Ricardo Herculano B. de Mattos
Secretário Executivo do COMCID/BV

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA

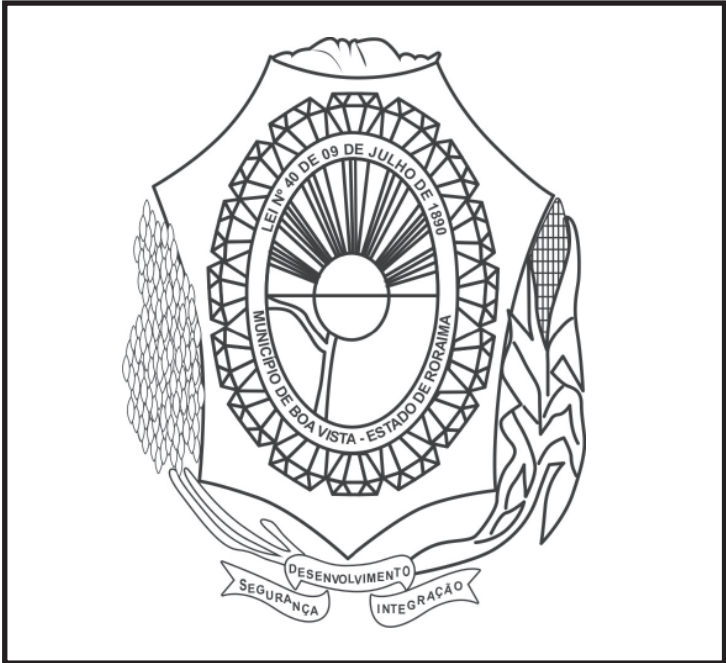
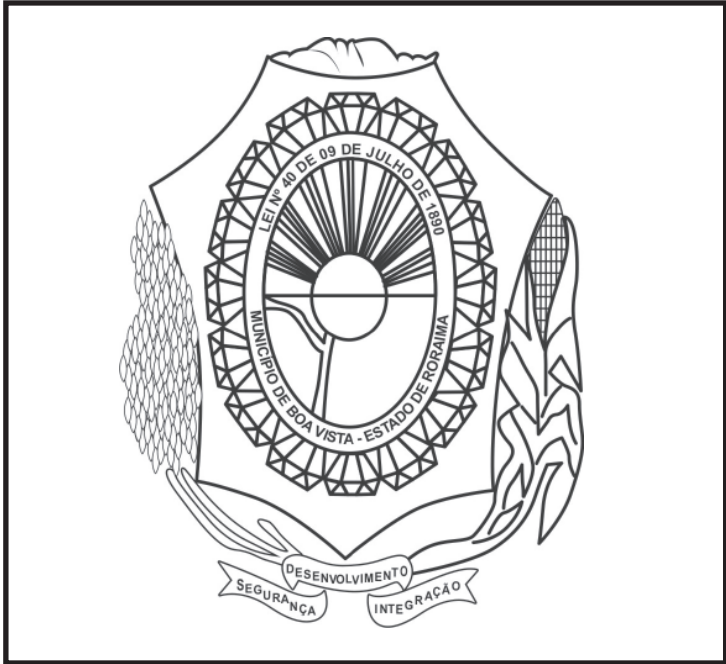
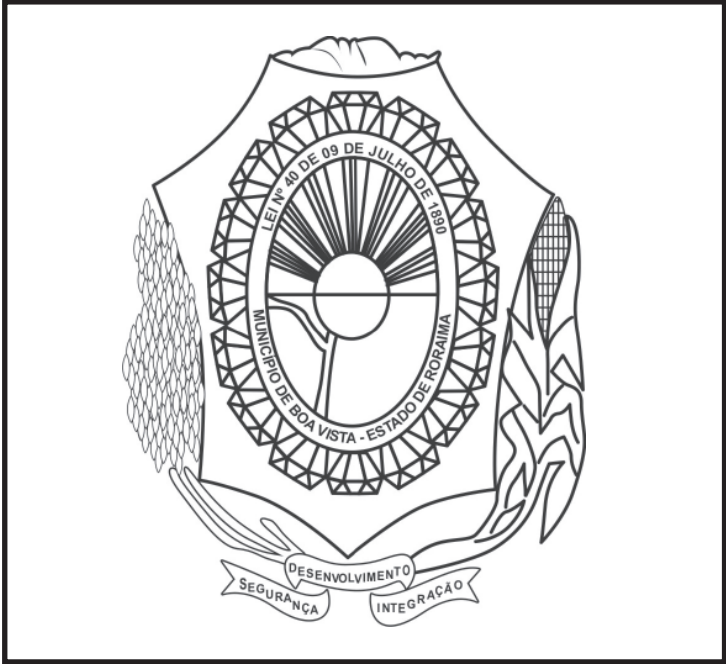
TERMO DE ADESÃO
PROCESSO Nº23238/2025-ARM

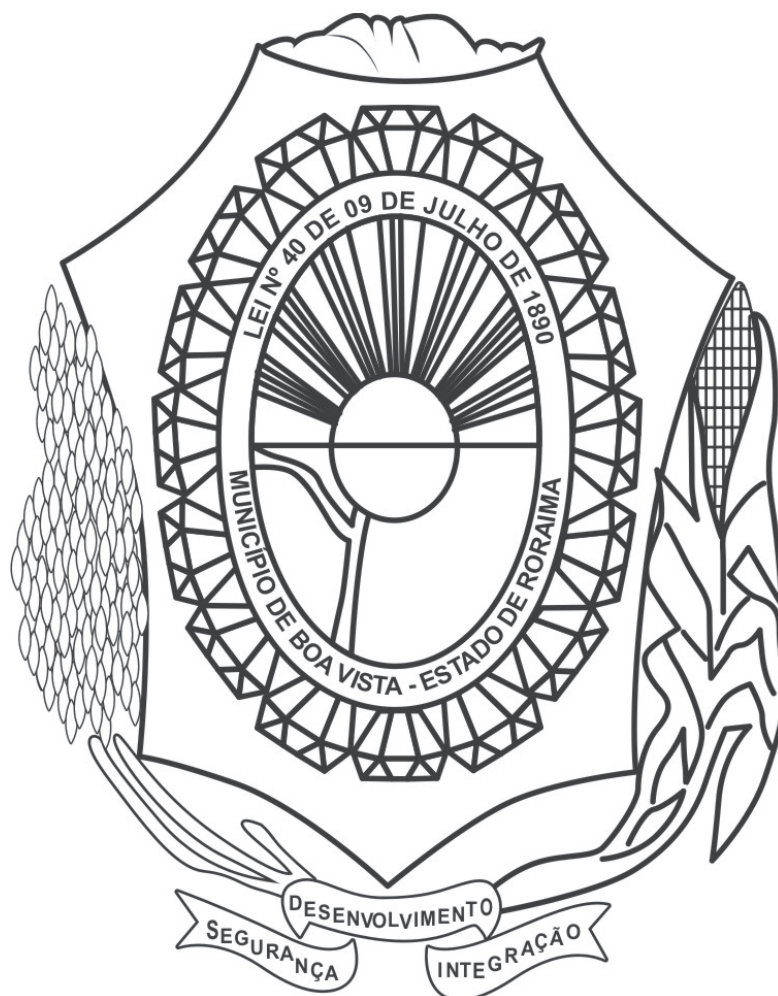
Adesão á Ata de Registro de Preço nº 177-SM-SOP/SAD/GAPP/2025, do processo administrativo nº 032236/2024 – SMST, do órgão gerenciador Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMTRAN.

A Agência Reguladora Municipal, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Thiago Fernandes Amorim, torna público que aderiu como “carona a Ata de Registro de Preço nº 177-SMSOP/SAD/GAPP/2025, do processo administrativo nº 032236/2024 – SMST, do órgão gerenciador Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMTRAN, cujo objeto é a aquisição de água mineral e gelo, visando atender as necessidades da Agência Reguladora Municipal de Boa Vista, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada H F ANDRADE GIRÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 11.053.611/0001-14, com o valor total de R\$ 8.123,70 (oito mil, cento e vinte três reais e setenta centavos).

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(Assinado eletronicamente)
Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.